



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.317, DE 20 DE ABRIL DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 034/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação em Ciências – Santarém.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 009794/2005-UFPA, procedentes do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (NPADC), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 034/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Educação em Ciências – Santarém", com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, a ser realizado no período de julho/2004 a julho/2005, de responsabilidade do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (NPADC), sob a coordenação do Prof. Dr. Adilson Oliveira do Espírito Santo, e que tem como objetivo geral promover aprofundamento acerca dos fundamentos filosófico-metadológicos que norteiam o ensino e a pesquisa em Educação em Ciências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa